



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

## LEI Nº 23/2007

**SÚMULA:** *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

### LEI:

**Artigo 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 300.500,00 (Trezentos mil e quinhentos reais)** como se segue:

<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>001</b>	<b>SETOR DE PESSOAL</b>	
<b>28.846.0000.2.001</b>	<b>Contribuição ao PASEP</b>	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	25.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>25.000,00</b>

<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>002</b>	<b>SETOR DE CAIXA</b>	
<b>28.846.0000.0.003</b>	<b>Amortização de Parcelamento Dívida Previdenciária</b>	
4.6.90.71.00	<b>Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	16.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>16.000,00</b>

<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>001</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>15.452.0015.2.016</b>	<b>Manutenção dos Serviços Urbanos</b>	
3.1.90.30.00	Material de Consumo	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	20.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>20.000,00</b>

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0012.2.019</b>	<b>Assistência Médica Odontológica – Rec. Livres</b>	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	60.000,00
<b>10.301.0012.2.020</b>	<b>Assistência Médica Odontológica – Contrapartida</b>	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
0.1.303	(Saúde-Receiptas Vinculadas (EC 29/00-15%) – Rec. Tesouro –Ex. Corrente)	3.000,00



ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

<b>10.301.1112.2.078</b>	<b>Manutenção do Consórcio de Saúde – Cismepar</b>	
3.3.71.41.00	Contribuições	
0.1.303	(Saúde-Receiptas Vinculadas (EC 29/00-15%) – Rec. Tesouro –Ex. Corrente)	2.500,00
<b>10.302.0012.2.028</b>	<b>Manutenção do Hospital Municipal – Rec. Livres</b>	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	65.000,00
<b>10.302.0012.2.029</b>	<b>Manutenção do Hospital Municipal – Contrapartida</b>	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.303	(Saúde-Receiptas Vinculadas (EC 29/00-15%) – Rec. Tesouro –Ex. Corrente)	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.303	(Saúde-Receiptas Vinculadas (EC 29/00-15%) – Rec. Tesouro –Ex. Corrente)	20.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>158.500,00</b>

<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.243.0009.2.035</b>	<b>Subvenção a APMI</b>	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	5.000,00
<b>08.244.0010.2.039</b>	<b>Atenção as Famílias Carentes</b>	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	8.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>13.000,00</b>

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>002</b>	<b>C.M.E.I. CASINHA FELIZ</b>	
<b>12.365.0013.2.049</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil</b>	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.103	(10% Transf.Constituc. Educação/5% Transf. Constit. FUNDEB)	5.000,00
<b>004</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL GUIDO MARIA CONFORTI</b>	
<b>12.361.0013.2.058</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar – MDE</b>	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.1.103	(10% Transf.Constituc. Educação/5% Transf. Constit. FUNDEB)	15.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>30.000,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

<b>11</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER</b>	
<b>001</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER</b>	
<b>27.812.0023.2.070</b>	<b>Manutenção da Divisão de Esportes</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	22.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	1.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>28.000,00</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>001</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>20.601.0018.2.083</b>	<b>Contribuição a ADECOL</b>	
3.3.50.41.00	Contribuições	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	10.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>300.500,00</b>

**Artigo 2º** Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>002</b>	<b>SETOR DE CAIXA</b>	
<b>28.843.0000.0.002</b>	<b>Amortização do Principal e Encargos - Empréstimos</b>	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	40.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	20.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>60.000,00</b>

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0012.2.020</b>	<b>Assistência Médica Odontológica – Contrapartida</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.303	(Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) – Rec. Tesouro –Ex. Corrente)	21.500,00
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Décor. Contr. Terceirizada	
0.1.303	(Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) – Rec. Tesouro –Ex. Corrente)	12.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>33.500,00</b>

PRAÇA Pe. ANTONIO POZZATO, 880-FONE/FAX (43) 3660-1212-CEP 86635-000



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

CNPJ 75.845.511/0001-03

<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0010.2.040</b>	<b>Contr. Progr.Produção Unidades Habitacionais-CEF</b>	
3.3.50.41.00	Contribuições	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	134.000,00
<b>08.244.0010.2.044</b>	<b>Manutenção do Terminal do Trabalhador Volante</b>	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	5.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>139.000,00</b>

<b>10</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>003</b>	<b>C.M.E.I. Cantinho da Criança</b>	
<b>12.365.0013.2.051</b>	<b>Manutenção da educação Infantil</b>	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0.1.103	(10% Transf.Constituc. Educação/5% Transf. Constit. FUNDEB)	20.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>20.000,00</b>

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>001</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>18.541.0020.2.076</b>	<b>Subvenção a Associação Paranaense de RPPNS</b>	
3.3.50.41.00	Contribuições	
0.1.000	(Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente)	48.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>48.000,00</b>

	<b>TOTAL</b>	<b>300.500,00</b>
--	--------------	-------------------

**Artigo 3º** - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 13 de agosto de 2007.

  
**JOSE CARLOS TIBÉRIO**  
*Prefeito Municipal*